



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º **31**

FLS. **39**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.347/2026.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Marcos Constantino de Moraes, Bombeiro Municipal, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 23 de abril de 2026, sob n.º. 3839/2026, no qual o servidor municipal Marcos Constantino de Moraes, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, a Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 05 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO**, a Autorização expedida pelo Subtenente PM Comandante da Estação de Bombeiros de Tanabi, José Marcos Duarte, na data de 08 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** o Parecer SNJ 051/2026 referente ao Processo n.º 3839/2026, emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e assinado digitalmente pelo Procurador Jurídico do Município em 30 de abril de 2026;

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal, inscrito no CPF sob n.º. 223.142.998-50, Bombeiro Municipal, no período de 02/05/2026 à 31/05/2026.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2026.

**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 30 de abril de 2026.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.